PUBLICAÇÃO
FIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
(§ 1° do art. 97 da LOM)
Dia: 16 / 05 / 2023
Jus Fonseca
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

ATO DO PRESIDENTE N° 018/2023

Dispensa a 2° Suplente de **Vereadora Geusa de Cássia Ribeiro Dornelas – AVANTE** do exercício temporário do mandato de Vereadora, em face do retorno do titular, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO (PB), no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO, o retorno do Vereador Joedson Ferreira da Silva (DINHO) do AVANTE ao exercício do mandato de Vereador Constitucional, conforme expediente recebido nesta Presidência, em 16 de maio de 2023, em face de sua exoneração "a pedido" do cargo de Secretário Municipal de Ação Governamental, Símbolo CSD-1, nos termos da Portaria n° 5.231, de 15 de abril do corrente ano;

CONSIDERANDO, que o exercício do mandato de Vereadora da 2° Suplente, Geusa de Cássia Ribeiro Dornelas, se deu em caráter de substituição e enquanto perdurarem as licenças automáticas do titular Vereador Joedson Ferreira da Silva (Dinho) e do 1° Suplente, Vereador Enrique Douglas Casado da Silva, licenciados, para ocuparem os cargos de Secretários Municipais;

R E S O L V E:

Art. 1° Dispensar do exercício do mandato de Vereador a 2° Suplente de **Vereadora GEUSA DE CÁSSIA RIBEIRO DORNELAS – AVANTE,** nos termos do § 3° do art. 7° da Resolução n° 158/2006 (Regimento Interno da Casa), c/c o § 2° do art. 22, da Resolução n° 159/2006 (Código de Ética e Decoro Parlamentar, em face do retorno do titular Vereador Joedson Ferreira da Silva (DINHO) ao exercício do mandato parlamentar.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Este Ato entra em vigor na data de sua edição.

Câmara Municipal de Cabedelo, Estado da Paraíba, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 16 de maio de 2023.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente